

PORTARIA Nº 1224/2019

**RETIFICA A QUANTIDADE DE
DIAS DA LICENÇA, CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 1195/2019, DE 04-09-2019, A
SRA. RAYANE BALBINOT VICARI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a quantidade de dias da licença, constante na Portaria nº 1195/2019, de 04-09-2019, conforme segue:

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **05 (cinco) dias**, ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Letra “C”, matrícula nº 2043-5/1, SR (A). RAYANE BALBINOT VICARI, no período de 02 a 06 de setembro de 2019 (no turno da manhã), de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de setembro de 2019.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 15-09-2019